

EDITAL Nº 34/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 771/75
de 23 de dezembro de 1.975.

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Setor de Finanças, um Crédito Adicional de Cr. \$ 15.810,00 / (quinze mil, oitocentos e dez cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Setor de Administração	
PASEP	
Dotação: 03.15.84.0000.004/3250	Cr. \$ 15.700,00
Setor de Finanças	
SALÁRIO FAMILIA	
Dotação: 04.15.82.4942.003/3233	Cr. \$ 110,00
TOTAL	
	<u>Cr. \$ 15.810,00</u>

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Setor de Serviços Urbanos	
CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Dotação: 08.10.58.3252.005/3120	Cr. \$ 1.400,00
INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
Dotação: 08.10.58.3271.001/4110	Cr. \$ 9.000,00
REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
Dotação: 08.10.58.3271.003/4110	Cr. \$ 5.410,00
TOTAL	
	<u>Cr. \$ 15.810,00</u>

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 23 de dezembro de 1.975.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO